**EMENDA IMPOSITIVA N° _____/2023 AO PLOA 2024.**

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI N.º 072/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS APROVA** nos termos do artigo 149A da Lei Orgânica do Município a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º 072/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024:

**Art. 1º** - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 072/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação para ações na área de Infraestrutura e Defesa Civil:

| ITEM | CÓDIGO/AÇÃO | OBJETO | VALOR |
|---|---|---|---|
| I. | 06.182.017.2.273 – GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL | SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DO AVANÇO DA MAR NO LITORAL NORTE DE ILHÉUS. | R$ 421.573,71 |
| **TOTAL** | | | R$ 421.573,71 |

**Art. 2º** - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo IX – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

| UNIDADE | CÓDIGO/AÇÃO | SALDO |
|---|---|---|
| 17.00.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL | 06.182.017.2.273 – GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL | R$ 1.729.000,00 |

**Art. 3°** - Esta Emenda Impositiva passa a vigorar após aprovação pela Comissão de Finanças e pelo Plenário.

Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos, em 28 de novembro de 2023.

**IVO EVANGELISTA DOS SANTOS**
Vereador/Republicanos



Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

**JUSTIFICATIVA**

Mesa Diretora, Colendo Plenário,

Considerando os impactos causados ao longo dos anos nas comunidades do São Miguel e São Domingos por conta do avanço do mar, gerando prejuízos estimados em quase R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme decreto n°. 102 de 16 de outubro de 2023, o qual decretou emergência no município de Ilhéus, com objetivo de acelerar procedimentos que viabilizem a intervenção urgente do Poder Público na localidade, submetemos a presente emenda impositiva que pretende alocar recursos na ordem de R$ 421.573,71 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), para realização de serviços de contenção do avanço do mar.



Conforme matérias publicadas em blogs da região e matérias exibidas pela rede Globo Nacional, a situação das comunidades demanda ação rápida e eficaz do Poder Público, sob pena de agravamento da situação e ampliação dos prejuízos computados pelas famílias que residem nas localidades afetadas.

Certo da aprovação e atendimento da presente proposição, expressamos votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos, em 28 de novembro de 2023.

**IVO EVANGELISTA DOS SANTOS**
Vereador/Republicanos